



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.298, de 10 de outubro de 2022.

Concede o Título de Cidadania Francisquense.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. **REGINALDO MONTEIRO DE SOUZA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 10 de outubro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

**Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro
Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000**